330

APROVADO
Sala das Sessões 23 / 03 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 32/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Instalação de placa informativa na esquina da Rua dos Imigrantes com a Rua 15 de Maio, na Colônia Campina, acerca da tipificação de abandono de animais como crime e infração administrativa.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à alta frequência de abandono de animais na região, entende-se por necessária a instalação de uma placa informativa cujo conteúdo indique a existência da Lei Federal 9.605/98 e da Lei Municipal 3154/2019, que identificam, respectivamente, o abandono de animais como crime ambiental e infração administrativa, sujeito às responsabilizações previstas nos diplomas.

Essa é uma medida que busca informar e conscientizar a sociedade acerca da tipificação e responsabilização, além de desincentivar a ocorrência das ações de abandono de animais.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.
Vereador do Município de Campo Largo.

gmrafaelfreitas@cmcampolargo.pr.gov.br
Câmara Municipal de Campo Largo – Gabinete 09

500/2026
19/03/26